



## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel: 75-99856-1516

E-mail: [fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com](mailto:fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com)

### PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

| 1 – DADOS CADASTRAIS   |                            |   |                             |
|--|----------------------------|---|-----------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b><br>FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS |                            | <b>CNPJ</b><br>08.090.389/0001-15   |                             |
| <b>ENDEREÇO (Rua, Av., Serv., etc.)</b><br>Rua Luiz Viana                                  |                            | <b>NÚMERO</b><br>431  |                             |
| <b>BAIRRO</b><br>Centro  |                            | <b>CEP</b><br>48.005-420  |                             |
| <b>CIDADE</b><br>Alagoinhas  |                            | <b>UF</b><br>Ba   | <b>E.A.</b>                 |
| <b>TELEFONE</b><br>( 75 ) 99856-1516   | <b>FAX</b><br>( )          | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail)</b><br>fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com |                             |
| <b>CONTA CORRENTE</b><br>46.541-0  | <b>AGÊNCIA</b><br>3004     | <b>BANCO (Nome)</b><br>Bradesco   | <b>CIDADE</b><br>Alagoinhas |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br>Carlos Alberto Nogueira de Souza                             |                            | <b>CPF</b><br>340.678.845-91  |                             |
| <b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>027602397-00 SSP/BA   | <b>CARGO</b><br>Presidente | <b>FUNÇÃO</b><br>Presidente   | <b>MATRÍCULA</b>            |

| 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO   |                            |                           |
|--|----------------------------|---------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b><br>Plano de execução para parceria de abrigamento, guarda e tratamento de animais de pequeno porte (cães e gatos) visando redução dos índices de zoonoses na cidade de Alagoinhas  | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> |                           |
|  | <b>INÍCIO</b><br>09/2020   | <b>TÉRMINO</b><br>09/2021 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br>A presente parceria tem por objetivo o apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Saúde. O custeio para atender no máximo 50 (cinquenta) acolhidos/animais (cães e gatos) por mês, incluindo a limpeza do abrigo, alimentação, cuidados médico veterinários, castração dos animais acolhidos, vacinação/vermifugação e campanhas educativas para população de Alagoinhas. |                            |                           |

André Ricardo S. Barros  
Secretário Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente



## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel: 75-99856-1516

E-mail: [fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com](mailto:fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com)

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os serviços de Controle de Zoonoses enfocam objetivos específicos, com maior ênfase para o controle de doenças comprovadamente registradas em uma cidade, para o controle de agravos de que possam ser vítimas os seres humanos ou para preservar as condições de controle estabelecidas através de seus programas de trabalho. A prevenção de doenças que envolvam seres humanos e animais é a base fundamental dos Programas de órgãos oficiais. É importante que as duas áreas – controle e proteção animal – estabeleçam mecanismos de cooperação mútua, a fim de aliar seus objetivos, aprimorando a qualidade de vida dos cidadãos que exerceram sua cidadania através de comportamentos de posse responsável, garantindo que o gerenciamento do controle de zoonoses seja de competência legal de órgãos oficiais.

Vivemos em uma sociedade democrática, na qual a má distribuição de renda, a desigualdade social e a falta de acesso a informações vem a cada dia vitimando mais animais, onde a principal lei que os protege é a Lei Federal 9.605/98 conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, através do seu Art. 32; além dela o Decreto Lei nº 24.645/34 que dá proteção legal aos animais, sendo ainda demonstrado na Constituição Federal de 1988 que diz em seu Art. 225 parágrafo 1º que cabe ao poder público: VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente; VII – Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

A Fundação de Proteção aos Animais, tendo o nome de "Anjos de Quatro Patas", vem atuando desde 2005 na cidade de Alagoinhas e região, resgatando, acolhendo e tratando de animais oriundos das ruas do município e vítimas de maus tratos e adotando medidas preventivas que os afastem do abandono, maus tratos e crueldade. Deste modo, ao destina-los às dependências da fundação como um meio seguro de garantir um bom tratamento e posteriormente, os encaminhando a lares adotivos, onde irão permanecer sob monitoramento, visa-se diminuir a superpopulação de cães e gatos de rua, prenhas indesejadas, transmissão de zoonoses, como a raiva, leishmaniose, toxoplasmose, dentre outras enfermidades potencialmente transmitidas pelos animais ao homem, e, conseqüentemente, os custos com saúde pública e melhorando a qualidade de vida da população.

O trabalho será desenvolvido por profissionais qualificados. O projeto prevê parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Alagoinhas. Para a concretização deste projeto estamos solicitando o valor de R\$ 180.000,00 para 12 meses de execução.

André Ricardo S. Barros  
Secretário Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente



**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS**

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel: 75-99856-1516

E-mail: [fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com](mailto:fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com)

**OBJETIVO GERAL:**

Parceria entre a Prefeitura Municipal de Alagoinhas através da SEDEA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas visando o abrigamento, guarda e tratamento de animais de pequeno porte (cães e gatos), em situação de risco e maus tratos no município de Alagoinhas/BA.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Resgate de cães e gatos errantes no município de Alagoinhas visando a redução dos índices de zoonoses e o controle da população dos referidos.

**METODOLOGIA:**

Utilizaremos para a realização desse plano de trabalho o método indutivo que parte de verdades menores e pontuais, para generalizações de resultados, buscando a verificação e evidências sobre a origem do animal e quem o entregou a fundação; a condição física em que se encontra; apuração de maus tratos e possíveis punições ao agressor; procedimentos médico veterinários a serem utilizados; identificação e registro; esterilização cirúrgica; feirinhas de adoção; campanhas educacionais de conscientização à população quanto ao cuidado, proteção e bem estar animal e controle de saúde pública, visando a diminuição da proliferação de zoonoses.

André Ricardo S. Barros  
Secretário Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente



**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS**

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel: 75-99856-1516

E-mail: [fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com](mailto:fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com)

| <b>3 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>   |               |  |  |                |                |   |
|---|---------------|--|--|----------------|----------------|---|
| <b>TIPO DE SERVIÇO:</b>   |               |  |  |                |                |   |
| <b>META (OBJETIVOS)</b>   | <b>ETA PA</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO (ATIVIDADE – AÇÕES)</b>   | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO (INDICADORES)</b>  | <b>DURAÇÃO</b> |                | <b>RESULTADOS ESPERADOS</b>   |
|   |               |  |  | <b>INÍCIO</b>  | <b>TÉRMINO</b> |   |
| 1. Recolhimento e acolhimento de animais oriundo das ruas e vítimas de maus tratos.<br><br>2. Atender as necessidades básicas de saúde, alimentação e higiene de 50 animais.<br><br>3. Realização de 03(três) Feiras de Adoção. |               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento individual de até 50 animais, providenciar transporte adequado a cada necessidade e manter medicamentos básicos e para primeiros socorros.</li> <li>• Realizar castração aos animais a serem adotados.</li> <li>• Planejamento e organização de eventos visando a adoção dos animais e esclarecimento da população.</li> <li>• Realizar campanhas educacionais para promoção de adoções e conscientização da comunidade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Satisfação da população.</li> <li>• Diminuição de animais abandonados e doentes.</li> </ul> | 10/2020        | 10/2021        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doenças controladas.</li> <li>• Animais adotados.</li> <li>• População conscientizada contra o abandono e maus tratos de animais.</li> </ul> |
| <b>TOTAL GERAL R\$ (VALOR ANUAL)</b>  |               | <b>180.000,00</b>  |  |                |                |   |

| <b>4 – CRONOGRAMA DAS DESPESAS</b>     |              |
|--|--------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>VALOR</b> |
| Gás                                    | 1.620,00     |
| Água / Energia                         | 14.200,00    |
| Ração                                  | 25.000,00    |
| Medicação / vermífugo / vacinas        | 20.350,00    |
| Material Limpeza                       | 4.550,00     |
| Diaristas (70,00 X 140 diárias anuais) | 9.800,00     |
| Funcionários                           | 40.00,00     |



**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS**

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel: 75-99856-1516

E-mail: [fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com](mailto:fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com)

|  |                   |
|--|-------------------|
| Procedimentos/Cirurgias/Consultas veterinárias | 34.380,00         |
| Exames Laboratoriais/Imagem                    | 4.000,00          |
| Tributos                                       | 3.520,00          |
| Alimentação                                    | 4.180,00          |
| Responsabilidade Técnica                       | 14.400,00         |
| Manutenção predial                             | 4.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                             | <b>180.000,00</b> |

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (VALOR MENSAL)**

| <b>META</b> | <b>OUTU-BRO.2020</b> | <b>NOVEM-BRO.2020</b> | <b>DEZEM-BRO.2020</b> | <b>JANEIRO.2021</b> | <b>FEVEREI-RO.2021</b> | <b>MAR-ÇO.2021</b>    |
|-------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
|             | 15.000,00            | 15.000,00             | 15.000,00             | 15.000,00           | 15.000,00              | 15.000,00             |
| <b>META</b> | <b>ABRIL.2021</b>    | <b>MAIO.2021</b>      | <b>JUNHO.2021</b>     | <b>JULHO.2021</b>   | <b>AGOS-TO.2021</b>    | <b>SETEM-BRO.2021</b> |
|             | 15.000,00            | 15.000,00             | 15.000,00             | 15.000,00           | 15.000,00              | 15.000,00             |

**Obs.:**

Os valores lançados anteriormente da descrição de despesas podem variar mensalmente porque fizemos uma estimativa de despesas.

**6 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Alagoinhas-Ba, 15 de setembro de 2020

FAQP

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

|              |            |
|--------------|------------|
| APROVADO     |            |
| LOCAL E DATA | CONCEDENTE |